



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0470/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0470, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Retifica a Portaria nº 0462/2021-SSP que dispensou servidor da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás do registro de Ponto Eletrônico.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016010374, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0462/2021- SSP (000022751825), de 11 de agosto de 2021, que dispensou servidor da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás do registro de Ponto Eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, pelo período que especifica, apenas quanto ao número do CPF do servidor:

I - Onde se lê:

“Art. 2º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 18 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a servidora FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LEÃO COSTA, inscrita no CPF nº 006.062.931-34, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mineiros/GO, lotada na 11ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí/Posto de Atendimento de Polícia Técnico-Científica de Mineiros.”

II - Leia-se:

“Art. 2º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 18 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a servidora FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LEÃO COSTA, inscrita no CPF nº 006.062.931-24, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mineiros/GO, lotada na 11ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí/Posto de Atendimento de Polícia Técnico-Científica de Mineiros.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 16/08/2021, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000022819370 e o código CRC **6CA6D594**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016010374



SEI 000022819370